



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 465 - S

Goiânia, 15 de maio de 2024.

Ao Senhor

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

presidencia@goinfra.go.gov.br

74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **656**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Dr. George Moraes**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 14/05/2024.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003100340033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

